



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
CPF:	
Curso para o qual foi classificado:	
Data de Nascimento:	Idade:
Cidade onde nasceu:	Sexo:
E-mail:	Telefone:

<b>Estado civil do estudante:</b> ( ) Solteiro/a      ( ) Casado/a      ( ) Divorciado/a ( ) União Estável      ( ) Separado/a      ( ) Viúvo/a	<b>Instruções:</b> Se casado, anexar Certidão de Casamento. Se viúvo, Certidão de Óbito do cônjuge ou companheiro/a. Se divorciado, apresentar Averbação do Divórcio. Se separado sem reconhecimento legal, declaração de próprio punho informando tal situação. *Os divorciados, separados e solteiros com filhos, deverão ainda indicar por meio de declaração se a prole recebe pensão alimentícia, informando seu valor mensal. Além disso, devem anexar o comprovante de residência do genitor com o qual não reside (se não for possível, informar por meio da declaração).
Nome da mãe:	
Nome do pai:	
<b>Estado civil dos pais:</b> ( ) Solteiros      ( ) Casados      ( ) Divorciados ( ) União Estável      ( ) Separados      ( ) Viúvo/a	

Endereço:	
Número/Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade/UF:
Tipo de moradia: ( ) Casa ( ) Apartamento ( ) Alojamento ( ) República ( ) Outro: _____	
Situação do imóvel: ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( ) Posse ( ) Outra: _____	
Condição de habitação <sup>1</sup> : ( ) Satisfatória ( ) Insatisfatória, pois não possui: _____	
<b>Assinalar quais alternativas abaixo fazem parte das despesas domésticas do grupo familiar:</b>	<b>Instruções:</b> Apresentar os comprovantes de despesas relativos aos dois meses anteriores à matrícula de todas as opções assinaladas ao lado. *Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração, devidamente assinada e datada, do responsável pelo imóvel.
( ) Energia elétrica      ( ) Água/Esgoto ( ) Telefone/Internet      ( ) Aluguel/Financiamento ( ) Condomínio      ( ) IPTU	

<sup>1</sup> Considerar se o seu local de moradia possui água encanada, rede de esgoto, coleta de lixo, rede de energia elétrica e pavimentação das ruas.

## COMPOSIÇÃO FAMILIAR<sup>2</sup>

(Primeiramente, o/a candidato/a deve se incluir e, em seguida, listar todas as pessoas que residem com ele/a)

	Nome Completo	Idade	Parentesco	Escolaridade <sup>3</sup>	Profissão / Cargo	Vínculo empregatício <sup>4</sup>	Renda bruta mensal <sup>5</sup>
1			O PRÓPRIO				
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

<sup>2</sup> Considera-se família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio (Portaria Normativa do MEC nº 18/2012).

<sup>3</sup> Escolaridade: analfabeto, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior ou pós graduação (completo, incompleto ou cursando).

<sup>4</sup> Estatutário (servidor público), celetista (trabalhador com carteira assinada), informal (sem carteira assinada), autônomo, intermitente, eventual (esporádico), MEI, empresário, estagiário, aprendiz, aposentado, pensionista ou desempregado.

<sup>5</sup> A renda média considera o valor **bruto**, ou seja, a quantia anterior aos descontos feitos na folha de pagamento ou contracheque (ex.: Imposto de Renda e contribuição previdenciária). Além disso, destaca-se que para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual (Portaria Normativa do MEC nº 18/2012).

## INSTRUÇÕES:

Todas as pessoas incluídas no quadro de composição familiar deverão apresentar:

- 1) **Todos:** Cópia da Identidade e CPF (para os menores de 12 anos, será aceito a Certidão de Nascimento).
  - 2) **Para aqueles a partir de 14 anos:** Cópia da Carteira de Trabalho: páginas de identificação, *último contrato de trabalho com a página seguinte em branco* e atualizações salariais. \*Se não houver baixa na carteira referente aos contratos extintos, é necessário apresentar cópia da rescisão do contrato. \*Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar declaração informando (se menor de 18 anos, deverá ser assinada pelo responsável).
  - 3) **Para aqueles a partir de 18 anos:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (2020). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link no edital: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.
  - 4) **Se trabalhador formal (celetista ou estatutário), estagiário ou aprendiz,** apresentar cópia dos três (3) últimos contracheques ou comprovantes de pagamento, sobre os quais será calculada a renda média, considerando o valor bruto.
  - 5) **Se trabalhador informal ou esporádico (sem carteira assinada):** Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens.
  - 6) **Se trabalhador autônomo e profissional liberal; agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural e sitiante; empresário, microempresário e comerciante,** verificar *Anexo III do Edital 944/2021 (Acesso SISU/MEC)* ou *Anexo IV do Edital 945/2021 (Acesso UFRJ/THE-ENEM)* ou *Anexo III do Edital 946/2021 (Acesso Licenciatura em Letras-LIBRAS)* a fim de conferir os documentos exigidos segundo sua categoria profissional.
  - 7) **Se aposentado ou pensionista,** apresentar a) extrato de pagamento do benefício atualizado retirado via internet, que pode ser obtido no link <https://meu.inss.gov.br/central/#/hiscre>. \*Não serão aceitos extratos bancários. b) cópia dos comprovantes de remuneração dos três últimos meses anteriores à matrícula, em caso de órgão previdenciário público.
  - 8) **Quando Desempregado ou do lar:** Declaração, devidamente assinada e datada, informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, com o respectivo valor médio mensal.
  - 9) **Se beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda** (ex.: Bolsa Família): cópia do comprovante de recebimento do benefício, do último mês anterior a matrícula, constando o valor. \*Esta fonte de renda não será computada no cálculo da renda bruta, servindo apenas para esclarecer como o/a candidato/a ou seus familiares se sustentam.
  - 10) **Para aqueles a partir de 18 anos:** Declaração sobre outras rendas, devidamente assinada e datada, informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada (formal, informal ou esporádico), se recebe benefícios previdenciários (ex.: aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença e etc), benefícios assistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família ou outros), seguro desemprego, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, auxílio financeiro de terceiros ou outras fontes de renda, informando em todos os casos o valor médio recebido nos três meses anteriores à matrícula. \*Quanto à pensão alimentícia, os responsáveis devem emitir a declaração relativa aos seus filhos menores de 18 anos;
  - 11) **Caso o candidato seja solteiro e não resida com os pais,** deverão ser apresentados cópia da identidade, comprovante de residência e comprovante de renda do candidato e de seus pais, incluindo declaração assinada e datada pelos genitores com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o/a estudante não reside com os pais e como se mantém financeiramente. \*Caso não seja possível a declaração dos pais, o/a estudante deverá apresentar a declaração (assinada e datada) sobre as informações solicitadas acima.
-

**Observações pertinentes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**DECLARAÇÕES FINAIS**

---

Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não substitui a leitura atenta do *Anexo III do Edital 944/2021 (Acesso SISU/MEC)* ou *Anexo IV do Edital 945/2021 (Acesso UFRJ/THE-ENEM)* ou *Anexo III do Edital 946/2021 (Acesso Licenciatura em Letras-LIBRAS)* e de que podem ser solicitados documentos complementares, assim como podem ser agendadas entrevistas sociais e visitas domiciliares, a fim de enriquecer o estudo social.

Além disso, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Por fim, declaro que todos os dados e documentos apresentados são verdadeiros e estou ciente de que os mesmos estarão submetidos à uma avaliação socioeconômica, portanto a simples entrega da documentação não garante a minha vaga na universidade pública, devendo acompanhar as publicações dos resultados da análise no site <https://acessograduacao.ufrj.br/>.

\_\_\_\_\_,  
(Cidade)

\_\_\_\_\_,  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a acima de 18 anos  
ou do responsável legal, quando for o caso)